



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 179/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 1.972

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria  
em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
-"Secretário"-